



SÃO FRANCISCO DE ASSIS

BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO



Portaria nº19/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base na Lei,

RETIFICAR, a portaria nº531/2014 de 07 de julho de 2014 que aposenta a professora Eni Terezinha Vieira, que passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Eni Terezinha Vieira, CPF nº 531.047.490-00, matrícula nº5053, nível 1, classe "C", Lotada na Secretaria Municipal de Educação, regime jurídico estatutário, com 22 horas semanais, em conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, a contar de 08/07/2014, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 2.463,40 (Dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), composto das seguintes vantagens: vencimento básico do nível 1, classe "C" - Lei Municipal nº 116/2005, art.18 e 30; regime suplementar de trabalho correspondente a vinte e três anos, dois meses e nove dias - Lei Municipal nº 509/2009, art.1º na fração de 15/15 avos; dez avanços trienais de cinco por cento (50% do salário básico) Lei Municipal nº 55/2003, art.92; Adicional de quinze por cento (15%) - Lei Municipal nº 47/1995, art. 83 e 84, com paridade, a ser custeada pelo ASSISPREV.

São Francisco de Assis, 11 de janeiro de 2016.


Horácio Benjamim da Silvas Brasil
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Francisco Paulo Giada
Secretário Municipal da Administração e Planejamento